

PORTARIA Nº 119, de 06 de março de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias da servidora, Sra. **SHIRLEY BRAUM DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, matrícula nº **400181**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, que seriam gozadas no período de **01/04/2026 a 30/04/2026**, para serem usufruídas em data oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 018/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga/ES).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

